ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2015 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 002/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

A Comissão Competente
Para o Parecer
Crixás 23/02/2015
Presidente

"**Dispõe sobre o nome do POSTO DE SAÚDE no Distrito de Auriverde, Município de Crixás-GO**, e dá outras Providências".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

3ª E ULTIMA VOTAÇÃO APROVADO 25/2/2015 PRESIDENTE

Art. 1º. O Posto do Sistema Único de Saúde – SUS, no Distrito de Auriverde, Município de Crixás-GO, passará a denominar-se "*Posto de Saúde Manoel Xavier Ferreira*"'.

Art. 2°. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Vereadores da **Câmara Municipal de Crixás,** Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

2ª VOTAÇÃO APROVADO 25/02/2015 PRESIDENTE

Vera Lucia R. Araujo de Brito

VERA LÚCIA RIBEIRO ARAÚJO DE BRITO
Vereadora

Pedro Fernandes Neto.

PEDRO FERNANDES NETO
Vereador

1ª VOTAÇÃO APROVADO 24/02/2015 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 002/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

Presidente
Crixás, 23 / 02 / 2015
Para o Parecer
A Comissão Competente

"**Dispõe sobre o nome do POSTO DE SAÚDE no Distrito de Auriverde, Município de Crixás-GO**, e dá outras Providências".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto do Sistema Único de Saúde – SUS, no Distrito de Auriverde, Município de Crixás-GO, passará a denominar-se "*Posto de Saúde Manoel Xavier Ferreira*"'.

Art. 2°. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Vereadores da **Câmara Municipal de Crixás,** Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

Vera Lucia R. Araujo de Brito

VERA LÚCIA RIBEIRO ARAÚJO DE BRITO
Vereadora

Pedro Fernandes Neto.

PEDRO FERNANDES NETO
Vereador

2ª VOTAÇÃO APROVADO 25/02/2015. PRESIDENTE

3ª E ULTIMA VOTAÇÃO APROVADO 26/02/2015. PRESIDENTE

1ª VOTAÇÃO APROVADO 24/02/2015. PRESIDENTE

PARECER Nº 003/2015

Comissão Permanente Reunida

A Comissão Permanente Reunida em reunião realizada nesta data para analisar e apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 002/2015**, de 23 de fevereiro de 2015, de autoria do Vereador Pedro Fernandes Neto. - "**Dispõe sobre o nome do POSTO DE SAÚDE no Distrito de Auriverde, Município de Crixás-GO**", e dá outras providências.

Após minucioso estudo e deliberação de seus membros, depois de analisado e discutido, resolveram optar pela *aprovação* deste Projeto de Lei, uma vez que se trata de matéria constitucional, não ferindo os preceitos legais.

Este é o nosso parecer.

Sala de Sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS**, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

CLAUDIO BORGES BARROS
Presidente

ALVARO LOPES DE SOUZA
Relator

PEDRO FRNANDES NETO
Membro

MARIA JOSÉ ANTUNES LEITE
Membro

MÁRCIA ADRIANA BASTOS NASCIMENTO
Membro

PARECER Nº 003/2015

Comissão Permanente Reunida

A Comissão Permanente Reunida em reunião realizada nesta data para analisar e apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 002/2015**, de 23 de fevereiro de 2015, de autoria do Vereador Pedro Fernandes Neto. - "**Dispõe sobre o nome do POSTO DE SAÚDE no Distrito de Auriverde, Município de Crixás-GO**", e dá outras providências.

Após minucioso estudo e deliberação de seus membros, depois de analisado e discutido, resolveram optar pela *aprovação* deste Projeto de Lei, uma vez que se trata de matéria constitucional, não ferindo os preceitos legais.

Este é o nosso parecer.

Sala de Sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS**, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

CLAUDIO BORGES BARROS
Presidente

ALVARO LOPES DE SOUZA
Relator

PEDRO FRNANDES NETO
Membro

MARIA JOSÉ ANTUNES LEITE
Membro

MÁRCIA ADRIANA BASTOS NASCIMENTO
Membro